



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 054/00 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.000

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Mandato expedido pelo Poder Judiciário na data de 02.11.2000, recebido por esta Prefeitura em 13.11.2000, que determina o cumprimento na íntegra de Liminar para o fim de suspender Contratos Administrativos de Serviços Temporários dos Profissionais de Educação Básica,

### R E S O L V E:

SUSPENDER a partir desta data, os Contratos Administrativos de Serviços Temporários, dos seguintes Profissionais da Educação Básica, contratados por força da Lei Municipal nº 788/2000, de 21.03.2000.

- |                                      |                             |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| - Amadeo Silva de Carvalho           | Rosane M. C. R. H. da Silva |
| - Ana Claudia do Nascimento Oliveira | Rosenir Engels              |
| - Celcimar Gonçalves Leal            | Sidineia Souza Soares       |
| - Elaine de Souza Nascimento         | Simone Borges de Souza      |
| - Marcos Lopes Barbosa               | Vânia França Moraes         |
| - Maria do Carmo Ramalho             | Alaíde G. Figueiredo        |
| - Neide Maria N. Silva               |                             |

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
P/ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.